

CONFIDENCIAL

①

*1/10/76*  
*com laudo*



*honreio o contra-almirante  
F. Santos e Silva para pro-  
ceder a auto de averiguaçã*

*Santos e Silva*  
16 MAR 76

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Senhor Chefe do Estado-Maior da Armada

Excelência

António Seixas Louçã, capitão-de-fragata RMa, vem expor e requerer o seguinte:

1. Em 6 de Janeiro de 1975 o signatário enviou à Superintendência do Serviço do Pessoal uma nota, a acompanhar uma carta dirigida ao almirante Ferraz de Carvalho, solicitando que lhe fosse comunicado o encaminhamento que viesse a ser dado àquela carta bem como as decisões que provocasse.

Aquela nota foi entregue pelo almirante Superintendente do Pessoal ao almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, para decisão, não tendo até hoje sido objecto de qualquer despacho.

2. Dias depois, a 21 de Janeiro de 1975, o signatário enviou, ainda à Superintendência do Serviço do Pessoal, uma nota a solicitar que o Ministério da Marinha abandonasse a orientação conformista e até mesmo oportunista que tinha seguido na apreciação do comportamento da fragata "Almirante Gago Coutinho" no dia 25 de Abril de 1974, e que actuasse de forma a repor a verdade dos factos, dando assim início à reparação dos elevados prejuízos de ordem Moral causados ao signatário.

Essa nota - em que são propostas actuações concretas, com vista a repor e divulgar a verdade - foi também entregue pelo al-

CONFIDENCIAL

1  
C. L. L.

Senhor Chefe do Estado-Maior da  
Armada

Excelência

António Seixas Louçã, capitão-de-fragata RAA, vem expor e requerer o seguinte:

1. Em 6 de Janeiro de 1975 o signatário enviou à Superintendência do Serviço do Pessoal uma nota, a acompanhar uma carta dirigida ao almirante Ferras de Carvalho, solicitando que lhe fosse comunicado o encaminhamento que viesse a ser dado àquela carta bem como as decisões que provocasse.

Aquela nota foi entregue pelo almirante Superintendente do Pessoal ao almirante chefe do Estado-Maior da Armada, para decisão, não tendo até hoje sido objecto de qualquer despacho.

2. Dias depois, a 21 de Janeiro de 1975, o signatário enviou, ainda à Superintendência do Serviço do Pessoal, uma nota a solicitar que o Ministério da Marinha abandonasse a orientação conformista e até mesmo oportunista que tinha seguido na apreciação do comportamento da fragata "Almirante Dago Coutinho" no dia 25 de Abril de 1974, e que notasse de forma a repor a verdade dos factos, dando assim início à reparação dos elevados prejuízos de ordem moral causados ao signatário.

Essa nota - em que são propostas actuações concretas, com vista a repor e divulgar a verdade - foi também entregue pelo al-

*Handwritten signature*

mirante Superintendente do Pessoal ao almirante chefe do Estado-Maior da Armada, não tendo sido objecto de qualquer despacho.

3. em 5 de Março de 1975 o signatário dirigiu, desta vez ao almirante chefe do Estado-Maior da Armada e Membro da Junta de Salvação Nacional, uma exposição e requerimento contestando relatos de imediato da fragata "Almirante Sago Coutinho", 12 tenente Fernando Luis Salgueira Ferreira dos Santos, e outros, na informação preparada poucos dias após o 25 de Abril de 1974, pelo Comandante Naval do continente, comodoro Abel de Oliveira Neves, e solicitando que lhe fosse finalmente dado conhecimento completo daquela informação, bem como dos despachos que mereceu e mais documentação com ela relacionada "de modo a tornar possível uma defesa que, para o signatário, mais do que um direito, constitui um dever e que o obriga, entre outros motivos, o sentimento que contorna a injá-lo à Marinha".

Também esta exposição-requerimento não teve ainda qualquer despacho.

4. Pelo exposto se verifica que o Ministério da Marinha não tem cuidado de colaborar na defesa legítima do signatário, substituindo ideias precipitadas, falsas e injustas, por conclusões dignas e honestas, o que pressuporia a abertura de um inquérito que se propusesse esclarecer toda a verdade, conforme sempre desejado e manifestado pelo signatário, desde antes da exposição de 27 de Maio de 1974, cuja última frase se transcreve:

"Accentua contudo a sua concordância com quaisquer averiguações".

ções que, servindo-se de todos os elementos de prova disponíveis (nomeadamente as indispensáveis acareações e a apreciação dos registos de comunicações existentes, nem umas nem outras feitas até hoje) se proponham esclarecer toda a verdade".

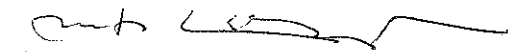
5. Dadas as circunstâncias, o signatário começou por diligenciar, em Outubro de 1975, junto do então côncorde Superintendente do Serviço do Pessoal, que fossem juntos ao seu processo individual as notas referidas nos números 1. e 2., entregues ao almirante chefe do Estado-Maior da Armada para decisão, bem como a exposição-requerimento referida no número 3..

6. Estas diligências, que se alongaram por mais de dois meses, resultou a recuperação, no Gabinete do almirante chefe do Estado-Maior da Armada, das notas de 1. e 2. - sem qualquer despacho - continuando por localizar o requerimento referido em 3..

7. Assim, dada a actualidade destes três documentos, vem o signatário insistir - dirigindo-se pela primeira vez, por escrito, a V. Exa desde que assumiu o cargo que agora exerce - para que lhes seja dada satisfação, e que neles sejam exarados os despachos convenientes.

P. S.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 1976



António Leites Louçã

capitão-de-fragata em d